



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

**1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

MARCELO LEÃO ALVES

**2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL**

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

**CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ISABELA MONTEIRO MENEZES

**CORREGEDORIA-GERAL**

KATIA VARELA MELLO

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

**OUVIDORIA-GERAL**

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

**COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO**

ADRIANA SILVA DE BRITTO

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

**SECRETARIA DE ENGENHARIA**

LUCIENE TORRES PEREIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

SIMONE MARIA SOARES MENDES

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - 1SUB
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Extrato de Decisão em Sindicância

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.001900/2022

Em razão do apurado no processo nº E-20/001.001900/2022, acolho o Relatório Conclusivo da Exma. Sra. Corregedora-Geral e determino o arquivamento do procedimento, com a recomendação nele contida em relação à primeira conduta e absolvição no que se refere à segunda conduta.

Id: 202200918 - Protocolo: 0865966

**Referência:** Processo nº E-20/001.001921/2022

Em razão do apurado no processo nº E-20/001.001921/2022, acolho o relatório conclusivo da Exma. Sra. Corregedora-Geral e determino a aplicação da pena de advertência.

Id: 202200922 - Protocolo: 0865977

### Ato de Prestação de Contas

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.006088/2022

Processo Nº. E-20/001.006088/2022 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas final da Resolução Conjunta DPGERJ/PMERJ nº 148/2021, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o relatório do Controle Interno.

Id: 202200916 - Protocolo: 0872814

### Ato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.002694/2022

**RATIFICO** a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na ordem global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a contratação da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 33.540.014/0001-57)**, referente ao custeio de 20 (vinte) vagas do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da UERJ (CEPEDUERJ)**, com 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e duração de 18 (dezoito) meses, em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicitada.

Id: 202200923 - Protocolo: 0872824

### Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.005085/2022

**RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, na ordem global de R\$ 795.615,35 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), em favor de **RAFAEL DE OLIVEIRA MONACO**, CPF 083.455.687-18, referente ao custeio da locação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha n.º 259, salas 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110, Centro, Araruama/RJ, em estrita observância ao dispositivo legal supramencionado, bem assim aos demais termos da autorização acima explicitada.

Id: 202200924 - Protocolo: 0869799

### Aviso Geral

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.000905/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos integrantes da Instituição e às pessoas interessadas que, considerando o **Decreto 48.124 de 09 de junho de 2022**, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no dia **17 de junho (sexta-feira)**.

Id: 202200925 - Protocolo: 0874532

### Ato de Deferimento

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.003381/2021 - Interessado(a): CLAUDIA FERNANDA DO COUTO SCHULTZ, matrícula: 2949907

Considerando o Despacho Decisório 0863914 e o Despacho NUDIR 0874796, **FICA CONCEDIDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a 10% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **14.05.2022**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005".

Id: 202200926 - Protocolo: 0875913

### Ato de Designação

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019





**DESIGNA** as Exmas. Defensoras Públicas **DANIELA MARTINS CONSIDERA** e **VALERIA KELNER** para atuarem de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA EM AÇÃO – PRESÍDIO TALAVERA BRUCE”, que será realizada no dia 24.06.2022, sexta-feira, na Estrada do Guandú, nº 1902, Bangu, Rio de Janeiro-RJ.

Id: 202200927 - Protocolo: 0876068

## 1º Subdefensor Público Geral - 1SUB

### Extrato de Termo de Apostilamento

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001/2633/2015**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2016.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARIA AMÉLIA DE CARVALHO MALVÃO.**OBJETO:** Apostilamento da concessão de reajuste do valor locatício do imóvel sito à RUA SANTA RITA Nº 184 - CENTRO - PARATY, RIO DE JANEIRO/ RJ, o qual passa ao valor de R\$ 4.485,26 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), considerada a aplicação do índice de **12,131480 %**, conforme a variação do **IPCA**, do período de 05/2021 a 04/2022, a ser aplicado a partir de 10/05/2022.**VALOR MENSAL:** R\$ 4.485,26 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.**FUNDAMENTO:** Art.65,§8º, Lei 8.666/93.

Id: 202200920 - Protocolo: 0874882

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 09.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.007487/2021

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 26/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.007487/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada Torino Informática LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de 18 computadores do tipo workstation com 2 monitores, contemplando Sistema Operacional Microsoft Windows 10 incluindo os serviços de entrega, garantia de funcionamento *onsite* pelo período de 48 (quarenta e oito) meses:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Samanta Rodrigues dos Santos**, matrícula: 30948152 e **Carolina Martins Feitosa**, matrícula: 30950497b) Substitutos: **Marcos Batista Filgueira**, matrícula: 30951412 e **Marcio Muniz Bernardes**, matrícula: 9347295.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2022.

**MARLON VÍNICIUS DE SOUZA  
BARCELLOS**

Id: 202200917 - Protocolo: 0871958





## Ato de Designação

| De 10.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.002235/2020

**DESIGNA** para acompanhamento e fiscalização do pagamento das faturas referentes às despesas decorrentes do uso de linhas telefônicas nas dependências dos espaços cedidos à DPRJ pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atribuições, como **gestora**, a servidora **Margarete da Silva**, matrícula: 3081970-0, como **fiscais**, os servidores **Jorge Humberto da Silva Lins**, matrícula: 3085591- 0 e **Marcio Ronaldo Lourenço**, matrícula: 309535-5 e como suplente, o servidor **Eduardo Pereira da Cruz**, matrícula: 3032612-8, ratificando os atos pretéritos.

Id: 202200921 - Protocolo: 0872207

**Referência:** Processo nº E-20/10483/2000 - Interessado(a): VALÉRIA KELNER, matrícula: 8527723

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 22.06.2022 a 01.07.2022, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200928 - Protocolo: 0874405

**Referência:** Processo nº E-20/00.970/1987 - Interessado(a): LILIANE MARIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula: 1819218

Considerando a titularidade da interessada (Classe Especial), bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.07.2022 a 31.08.2022.

Id: 202200928 - Protocolo: 0874508

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 09.06.2022

**Referência:** Processo nº E-20/10644/2003 - Interessado(a): ADRIANA SILVA DE BRITTO, matrícula: 8607780

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 27.06.2022 a 29.07.2022.

Id: 202200915 - Protocolo: 0872865

**Referência:** Processo nº E-20/10264/2001 - Interessado(a): ANA PAULA COSTA BARBOSA, matrícula: 8527863

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período DE 01.08.2022 a 31.08.2022.

Outrossim, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de SETEMBRO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202200915 - Protocolo: 0873034

**Referência:** Processo nº E-20/10218/1999 - Interessado(a): LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula: 8243008

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 11.07.2022 a 05.08.2022.

Id: 202200928 - Protocolo: 0874451

**Referência:** Processo nº E-20/001/2438/2016 - Interessado(a): PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE, matrícula: 30893283

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 20.06.2022 a 21.06.2022.

Id: 202200928 - Protocolo: 0874389

**Referência:** Processo nº E-20/10577/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS, matrícula: 8607426

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de OUTUBRO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202200928 - Protocolo: 0874423

| De 10.06.2022

